



# **Município de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

**Decreto nº 2.783, de 18 de setembro de 2013.**

**“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.616 de 18 de setembro de 2013.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade .....: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.1900 Construção Do ESF Bairro Praia

4.4.90.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 408.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a receita oriunda do Ministério da Saúde para construção do ESF do bairro Praia, conforme portaria nº 1.380, de 09 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 18 de setembro de 2013.**

Emanuel Hassen de Jesus  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos